

MENTORH	JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703	23/24	Conc.	08/06/2026 a 19/06/2026	12	348/2026/GGP/DPG, de 30/04/2026	36.617, de 05/05/2026	-----	27/07/2026 a 07/08/2026	12
MENTORH	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	25/25.2	Conc.	20/07/2026 a 07/08/2026	19	456/2026/GGP/DPG, de 28/05/2026	36.649, de 03/06/2026	-----	03/08/2026 a 21/08/2026	19
MENTORH	LISIANNE DE SA ROCHA	80846041	25/25.1	Conc.	08/06/2026 a 17/06/2026	10	248/2026/GGP/DPG, de 24/03/2026	36.575, de 27/03/2026	-----	08/09/2026 a 17/09/2026	10
2026/0004730	LUISA PORTO DA SILVA	5889141	23/24	Alter.	29/06/2026 a 17/07/2026	19	457/2026/GGP/DPG, de 02/06/2026	36.653, de 09/06/2026	-----	29/06/2026 a 10/07/2026	12
MENTORH	MAYSSA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA MAIA CONDURU	5965837	25/26	Conc.	20/07/2026 a 1/07/2026	12	456/2026/GGP/DPG, de 28/05/2026	36.649, de 03/06/2026	-----	06/07/2026 a 17/07/2026	12
2026/0006409	THAIS COELHO PINHEIRO	57192989	25/25.1	Conc.	01/06/2026 a 18/06/2026	18	348/2026/GGP/DPG, de 30/04/2026	36.617, de 05/05/2026	-----	-----	18
MENTORH	VALDERCI DIAS SIMAO	57190989	25/25.1	Conc.	14/07/2026 a 02/08/2026	20	456/2026/GGP/DPG, de 28/05/2026	36.649, de 03/06/2026	-----	05/10/2026 a 24/10/2026	20

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1339442

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 434/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui Comissão Eleitoral para conduzir a eleição para o cargo de Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará para o biênio 2026-2028. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal n.º 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006; CONSIDERANDO a previsão do art. 105-A, da Lei Complementar Nacional n. 80/94 e art. 17-A da Lei Complementar Estadual n. 54/2006, que estabelecem haver na estrutura da Defensoria Pública como órgão auxiliar a Ouvidoria Geral; CONSIDERANDO a importância de fomentar o diálogo com a sociedade e que a população de modo geral se aproprie das funções e missão institucional da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral tem por fim precípua potencializar essa relação de intercâmbio da Defensoria Pública para com a sociedade, e desta para com a Defensoria Pública; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 318/2022, que dispõe sobre o procedimento para a formação de lista triplíce e escolha do (a) Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Superior em sua 316ª Sessão ordinária, realizada em 16 de junho de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá a Eleição para o cargo de Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará para o biênio 2026-2028, que será composta pelas Defensoras Públicas abaixo relacionadas, as quais atuarão sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

JULIANA ANDREA OLIVEIRA – Presidente;
MAYANA BARROS JORGE JOÃO – 1ª Secretária;
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN – 2ª Secretária.

§1º Os membros da referida comissão serão remunerados na forma do Art. 2º da Resolução CSDP Nº 284, de 16 de novembro de 2021.

§2º Em havendo necessidade de alteração de algum membro da Comissão, cabe à Defensoria Pública-Geral mediante Portaria designar o(s) novo(s) membro(s), com a ratificação a posteriori do CSDP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

URSULA DINI MASCARENHAS

Membra Titular

Representante da Classe Final

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1339690

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA.

PROCESSO: 0010731-02.2026.8.14.0900. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/20223. OBJETO DO ADITIVO: Repactuação do contrato em virtude do registro em 06/02/2026, do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Registro PA000050/2026, no qual trouxe a majoração salarial para as categorias com vigência a partir de 01/08/2025. Reequilíbrio do contrato em virtude da obrigatoriedade da alteração das alíquotas do INSS e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB. Atualização do Fator Acidentário de Previdência – FAP, para o valor de 0,9539, referente a 2025, assim como a utilização do valor de 0,9555, para a vigência 2026. Redução de custos não renováveis, com a redução do aviso prévio de trinta para três dias, considerando que o contrato já passou do primeiro ano de vigência, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 1º da Lei nº 12.506/2021. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 3.278.815,68 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1339794

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 041.2026-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF nº 34.670.976/0001-93.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cumaru do Norte, sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a instalação e o funcionamento de